



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2501/21

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS

INDICAao Governo do Estado de Rondônia, extensivo ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a estadualização da linha 67 da BR364, que dá acesso ao Distrito de Rio Pardo.

O Deputado Estadual Alex Silva, ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a estadualização da linha 67 da BR364, que dá acesso ao Distrito de Rio Pardo.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.


ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A Linha 67 que dá acesso Distrito de Rio Pardo, fica localizada na BR 364 aproximadamente a 160km de Porto velho e cerca de 20km antes do Distrito de Jaci Paraná. A percurso da Linha 67 até o Distrito de Rio Pardo é de cerca de 90km de estrada, um acesso bem remoto e de difícil acesso para cerca de 7 mil pessoas que moram no local. A estrada que é de competência do município encontra-se em sua maior parte sempre em péssimas condições. Com a estadualização da Linha 67, o Estado através do DER que possui uma melhor infraestrutura, poderia fazer a recuperação periódica da estrada, trazendo mais conforto aos produtores agrícolas e a toda população que reside no local.



RCG
Em 17/03/2021
Horas 11:30
Por: [Signature]

Ofício P/ALE-239/2021

Porto Velho, 9 de março de 2021.

À Senhora
Ellen Reis Araújo Trindade
Diretora Técnica Legislativa
Av. Farquhar, Palácio Rio Madeira, 7º andar
Nesta

Assunto: Estadualização da linha 67.

Senhora Diretora,

Com objetivo de atender ao interesse público e às demandas da sociedade rondoniense, encaminhamos à Senhora a solicitação de autoria do Deputado Alex Silva, por meio da Indicação nº 2501/2021 (cópia anexa), na qual **indica** ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, a estadualização da linha 67 da BR-364, que dá acesso ao Direito de Rio Pardo.

Sem mais, e seguros do envio de oportuna resposta, apresentamos nossos cumprimentos e agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário – ALE/RO